

COVID-19 // Minas contabiliza 510 profissionais da saúde mortos pela doença, com quase metade em 14 dias. São 15.643 infectados

AJUDA FATAL

CRISTIANE SILVA,
GABRIEL RONAN E
RODRIGO SALGADO*

Chega a 510 o número de profissionais de saúde que morreram por complicações causadas pela COVID-19 em Minas Gerais, informa a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG). Desses registros, 242 aconteceram entre 14 e 28 de setembro – um aumento de 47% em apenas duas semanas. O total de profissionais contaminados pelo novo coronavírus no estado chegou a 15.643, sendo 4.520 casos foram contabilizados também somente entre esses dias – um salto de 40%. Todos os dados foram retirados do boletim da pasta, divulgado na noite de quarta-feira.

Em Belo Horizonte, de acordo com os dados também divulgados na quarta-feira pela prefeitura, são 1.210 profissionais de saúde testados positivo para a doença. Na última segunda-feira, colegas homenagearam Márcia Aparecida Aquino de Oliveira, agente do Centro de Saúde São Joaquim, na Região Norte da capital, que morreu por complicações causadas pelo vírus.

Mas o número de casos em Minas também cresceu em geral. Somente nas últimas 24 horas, foram confirmados mais 3.438 casos da doença e mais 76 mortes. Agora, segundo o boletim da SES-MG divulgado ontem, Minas tem 298.607 casos da doença, sendo que 7.436 terminaram com a morte dos pacientes.

Conforme o levantamento, a doença chegou a 847 dos 853 municípios mineiros. Do total de casos registrados em todo o estado, 263.599 pessoas sobreviveram ao coronavírus. Há outros 27.572 casos em acompanhamento.

BH chegou ontem a 1.272 mortes por COVID-19. O boletim epidemiológico e assistencial da prefeitura informa que 16 óbitos pela doença aconteceram nas últimas 24 horas. Quanto ao número de casos, a cidade tem 42.659 – diferença de 261 diagnósticos para o levantamento anterior. Além disso, a capital tem 2.597 infectados em acompanha-



Colegas homenagearam Márcia Aparecida de Oliveira, vítima do coronavírus

mento e 38.790 recuperados.

Ainda na fase de controle, as taxas de ocupação das enfermarias e das UTIs para COVID-19 viveram momentos distintos nas últimas 24 horas. Pelo segundo dia consecutivo, enquanto na terapia intensiva mais unidades foram liberadas, nos leitos clínicos a demanda aumentou. De acordo com o balanço da PBH, a ocupação das UTIs caiu de 38,5% para 37,9%. Por outro lado, a das enfermarias subiu de 35,1% para 35,9%.

Portanto, a situação dos leitos na capital mineira permanece controlada, abaixo dos 50%. Vale ressaltar que a prefeitura consi-

dera no levantamento as unidades da rede privada e do SUS.

Depois de chegar a um quadro alarmante na semana passada, o número médio de transmissão do novo coronavírus por infectado permaneceu em 0,92 na comparação com o levantamento anterior. Portanto, o indicador permanece na fase controlada, abaixo de 1.

SRAG A SES-MG também divulgou os números de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre a população total do estado. No total, o número de casos de SRAG em Minas chega a 66.998, sendo que 12.622 deles evoluíram para óbito.

Regras da volta às aulas

MATHEUS ADLER

Após mais de seis meses sem receber alunos, escolas de Minas Gerais, localizadas em municípios que estejam na onda verde do programa Minas Consciente e com o 'ok' dos prefeitos, poderão retomar atividades letivas presenciais. Ontem, a secretária de Educação, Júlia Sant'Anna, detalhou as regras para que os estudantes possam voltar em segurança às salas de aula a partir de 19 deste mês.

Uma das novidades nas regras é um checklist montado pelo governo, com itens para higienização, como álcool e sabonete líquido, e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os servidores, além

da distribuição de máscaras para os alunos.

O governo estabeleceu para 9 de outubro o prazo máximo para que as Superintendências Regionais de Ensino (SREs) tenham em mãos 100% dos checklists assinados por diretores e validados por inspetores escolares. A secretária reforçou que não é obrigatória a presença dos alunos em sala de aula, uma vez que as atividades remotas seguirão e a carga horária será contabilizada por meio da execução do Plano de Ensino Tutorado (PET). Professores estarão nas escolas nas primeiras e terceiras semanas do mês, enquanto nas segundas e quartas semanas o atendimento será feito on-line.

COMARCA DE CONTAGEM - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS - A. Dr.ª **Fernanda Pereira Bento**, MM.ª. Juíza de Direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os termos de uma Ação de Execução-Processo nº **5007979-52.2017.8.13.0079**, requerida por **Banco Bradesco S/A** em face de **CR Coberturas Especiais Ltda - ME**, CNPJ 18.010.566/0001-60 e, constando nos respectivos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o fim de CITÁ-LA, para, no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento do débito exequendo, correspondente a R\$ 95.489,288 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e duzentos e oitenta e oito centavos), atualizado até maio de 2019. No caso de integral pagamento, os honorários advocatícios fixados em vinte por cento do valor atualizado do débito, serão reduzidos à metade. Caso contrário, proceder-se-á de imediato à penhora e avaliação de bens do executado em tantos quantos bastarem para o pagamento do principal atualizado, inclusive juros, custas e honorários. A parte executada poderá embargar a execução, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do prazo do presente edital, independentemente de haver ou não penhora ou qualquer outra garantia. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No caso de deferimento da proposta, será determinado o levantamento da quantia depositada em favor do exequente, bem como a suspensão dos atos executivos. Nesse caso, ficará vedada a interposição de embargos. Se não pagar qualquer das prestações, haverá o vencimento antecipado das parcelas subsequentes e o processo prosseguirá com os atos executivos, inclusive com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Fixou-se o prazo de 20 (vinte) dias para o presente edital (art. 257, III, do CPC) Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e fixado na forma da Lei. Contagem, 21 de agosto de 2020. Eu, Juliana de Almeida Pacheco, Escrivã Judicial, o digitei. Fernanda Pereira Bento, Juíza de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação URBEL/ SMOBI 002/2020 - CC - Proc. n.º 01-053.490/20-54

OBJETO: Serviços e Obras de Urbanização da Rua das Acácias e da Rua Califórnia, no Conjunto Taquaril - Empreendimento n.º 38 do Programa Orçamento Participativo - OP 2011/2012. MODALIDADE: Concorrência. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, aferido de forma global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. DATA DO JULGAMENTO: dia 10 de novembro de 2020. HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h. OBTENÇÃO DO EDITAL: O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site poderá retirá-lo na SUAD - Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, mediante agendamento prévio junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cp.urbel@pbh.gov.br, em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, à exceção do Apêndice VI do Anexo I, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Josué Costa Valadão | Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 /2020
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

Autorizada pelo Diretor Geral, através do NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - fará realizar licitação supramencionada - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFLETOR INDUSTRIAL 150W-5.000K, APARELHO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL, COM FONTE DE LUZ LED-COB, FLUXO LUMINOSO COM NO MÍNIMO 20.000 LÚMENS, COM LENTE DE PROTEÇÃO, EM ATENDIMENTO À FUTEL. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 HORAS do dia 16 DE OUTUBRO DE 2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, 30 de setembro de 2020. EDSON CEZAR ZANATTA, Diretor Geral da FUTEL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 19 de Outubro de 2020, às 08h45min. 2º LEILÃO: 26 de Outubro de 2020, às 13h45min. - (horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancários - empréstimo capital de giro nº 0033318130000008130, instrumento para constituição de garantia de alienação fiduciária de imóvel, aditivo a cédula e aditamento para constituição de garantia de propriedade fiduciária, datados de 22/06/2016, firmado com o Fidejuntante Lealro Construções Eireli, CNPJ nº 08.394.539/0001-84, com sede em Taiobeiras/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 328.405,08 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 203 do Residencial Oásis, na Rua Pedro Pereira Alves, nº 274, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, com área privativa principal de 85,100m² (inclusive 9,99m² de varanda), outras áreas privativas acessórias de 10,350m², área privativa total de 95,450m², área de uso comum de 29,8462m², área real total de 125,2962m², com uma vaga de garagem acessória localizada no 1º pavimento-garagem de nº 13 (livre/descoberta), melhor descrito na matrícula nº 83947 do 7º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 03.20.1448827.05. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.115.954,01 (Dois milhões, cento e quinze reais e novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16042 - Dossiel).

aQui

ANUNCIE SEU BALANÇO, ATAS, EDITAIS E CONVOCAÇÕES AQUI.

LIGUE: (31) 3263-5218